PORTARIA N.º 3108/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatuárias RESOLVE: Art. 1.º - Reconduzir por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa pela portaria nº 4776 de 08 de dezembro de 2017, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 08 de dezembro de 2017, prorrogada pela portaria nº 29 de 03 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 08/01/2018, prorrogada pela portaria nº 647 de 01/03/2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 05/03/2018, portaria nº 1692 de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 30/05/201, prorrogada pela portaria nº 2027 de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos humanos em 11/07/2018, prorrogada pela portaria nº 2524 de 13 de agosto de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 17/08/2018, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.002309/2017-63.

PORTARIA N.º 3109/2018 - Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatuárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 1074 de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 05 de abril de 2018, prorrogada pela portaria nº 1604 de 21 de maio de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 24/05/2018, prorrogada pela portaria nº 2330 de 25 de julho de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 27 de julho de 2018, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.000502/2018-41 e fatos conexos.

PORTARIA N.º 3130/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatuárias RESOLVE: Art. 1.º – Reconduzir por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 154 de 09 de janeiro de 2017, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 13 de janeiro de 2017, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 18 de julho de 2017, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.000021/17-54.

PORTARIA N.º 3131/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da

Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatuárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nº 2641 de 14 de julho de 2017, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 18 de julho de 2017, prorrogada pela portaria nº 1346 de 27 de abril de 2018, pulicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 04/05/2018, prorrogada pela portaria nº 2123 de 11 de julho de 2018, pulicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 18/07/2018, visando a prosseguir na apuração de supostas irregularidades apontadas no processo n.º 23089.045268/2017-08.

PORTARIA N.º 3153/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatuárias RESOLVE: Art. 1.º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela portaria nº 2571 de 20 de agosto de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 27 de agosto de 2018, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.010255/2018-91.

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatuárias RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **EUDES ALEXANDRE DAS NEVES**, Siape nº 0014448269, e CPF 689.655.834-20 ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com base no art. 164, § 2.º, da Lei n.º 8112/90, para apresentar no prazo de 20 (dias) dias defesa escrita, na qualidade de defensor dativo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23089.00115/2014-06, a que respondem os servidores:
MARIA DA GLORIA DE SOUZA,
Siape nº
1138880
,
VICTOR ALEXANDRE VIEIRA,
Siape nº 01-16099
,
(revel),
JOSE DA SILVA MOREIRA
Siape nº 1136406
, LUSINETE FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS
Siape nº 1139704,

NELSON JOSE DE SOUZA
Siape nº 1139528
, PAULO HENRIQUE RODRIGUES,
Siape nº 1136158
,
por apresentarem defesa insatisfatória